



EDIÇÃO EXTRA
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 a 24 de setembro de 2016 * nº 1547 * Pág. 001/08

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.814, de 14 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 085642/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
	RS
28.846.5049 - 7002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91 - 00/00 - Sentenças Judiciais	2.100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
	RS
28.846.5049 - 7002 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.1.90.91 - 00/00 - Sentenças Judiciais	2.100.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 14 de setembro de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.815, de 16 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 086301/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 867.900,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	RS
10.301.5005 - 4252 - AB-SF-Manter e Implementar as Ações de Saúde da Família	
3.3.90.48 - 25/14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	867.900,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	RS
10.302.5005 - 4281 - MAC-ICV-Manter e Implementar os Serviços de Média e Alta Complexidade do Instituto Cândida Vargas (EP)	
3.3.90.30 - 25/14 - Material de Consumo	867.900,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de setembro de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.817, de 19 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 086928/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 852.173,69 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.208 - Instituto Cândida Vargas		
	RS	
09.271.5408 - 2860 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS		
3.1.90.13 - 20/41 - Obrigações Patronais	172.919,24	
10.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal		
3.1.90.04 - 20/41 - Contratação por Tempo Determinado	307.854,61	
3.1.90.11 - 20/41 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civi	171.399,84	
10.302.5061 - 2110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39 - 20/41 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>200.000,00</u>	
TOTAL	852.173,69	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.208 - Instituto Cândida Vargas		
	RS	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39 - 20/41 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
10.302.5061 - 2110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30 - 20/41 - Material de Consumo	<u>752.173,69</u>	
TOTAL	852.173,69	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de setembro de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
 Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.818, de 19 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.161, de 20 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 086679/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Administração		
	RS	
04.122.5001 - 2302 - Encargos com Água do Poder Público		
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
04.122.5001 - 2290 - Encargos Decorrentes de Multas e Franquias		
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>1.000,00</u>	
TOTAL	351.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Administração		
	RS	
04.122.5001 - 2174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis		
3.3.90.30 - 00/00 - Material de Consumo	100.000,00	
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
04.122.5001 - 2219 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional		
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.122.5001 - 2345 - Encargos com Serviços Postais e Telegrafia		
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
04.122.5001 - 4372 - Gestão, Manutenção, Conservação da Frota de Veículos do Município		
3.3.90.39 - 00/00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>100.000,00</u>	
TOTAL	351.000,00	


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de setembro de 2016


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
 Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
 Secretário das Finanças



Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental
 Articulação Política - Inácio Machado de Souza Filho

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº 610

Em, 08 de agosto de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Designar, em caráter interino, LUDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 86.530-3, Secretária Adjunta da Controladoria Geral do Município para responder pelo cargo, símbolo SMN-1 de SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA até ulterior deliberação

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1542 de 14 a 20 de agosto de 2016. (Republicar por Incorreção)



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 665

Em, 16 de setembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/082092 e Ofício nº 507/OGM de 31 de agosto de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 69.263-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 663

Em, 16 de setembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/082733 e Ofício nº1490/PGM de 01 de setembro de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, matrícula nº 73.718-6, do cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 667

Em, 16 de setembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/082098 e Ofício nº 1476/PGM de 31 de agosto de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 81.532-2, do cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 664

Em, 16 de setembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/082733 e Ofício nº1490/PGM de 01 de setembro de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear YGOR FERNANDES DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 668

Em, 16 de setembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/082098 e Ofício nº 1476/PGM de 31 de agosto de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA LUIZA LIMA DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão, símbolo AEPG de ASSESSOR ESPECIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

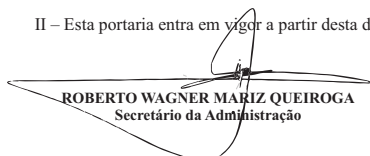
SEAD

PORTARIA N.º 394 Em, 15 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/082985.

R E S O L V E: tornar sem efeito a Portaria n.º 386 de 09 de setembro de 2016, que exonerou, a pedido, MARIANGELA OLIVEIRA DE MELO, matrícula n.º 56.329-3, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 395 Em, 23 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/086980.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RENE TRAJANO FILHO, matrícula n.º 78.661-6, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2016.

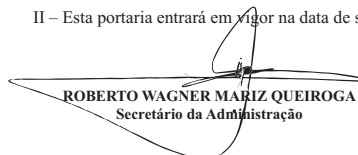

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 396 Em, 23 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2016/075860.

R E S O L V E: conceder a LEANDRA DE SOUZA ALVES, matrícula n.º 69.164-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

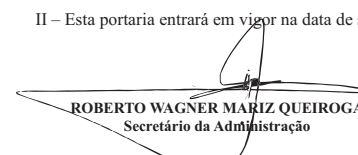

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 397 Em, 23 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2016/067763.

R E S O L V E: conceder a CLAUDETE DANTAS DE ANDRADE FERNANDES, matrícula n.º 25.360-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.06, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

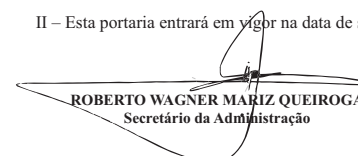

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 398 Em, 23 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2016/070162.

R E S O L V E: conceder a SELMA MARIA BRITO DE SOUSA, matrícula n.º 59.836-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação 1.11.06.01.02, para classificação 1.11.06.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 237/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

N.º	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4528	ACACIO TARGINO DA SILVA	65.072-2	SMS	10.08.16 A 08.09.16	30
4667	ANA CLEIDE FERNANDES D. ALFREDO	83.632-0	SEDEC	19.08.16 A 02.09.16	15
4707	ANA PAULA N. DA SILVA	65.886-3	SEDES	21.08.16 A 26.08.16	06
4650	ANA PAULA SOARES L. RODRIGUES	55.902-4	SEDEC	18.08.16 A 16.09.16	30
4671	DAISY ROCHA P. DE SÁ	81.019-3	SMS	16.08.16 A 30.08.16	15
4666	DANIELA PAIVA OLIVEIRA	78.753-1	SEMUSB	03.08.16 A 05.08.16	03
4675	DAYLA RAQUELIANE B. PEREIRA	80.872-5	SEDEC	15.08.16 A 29.08.16	15
4655	ELLEN DANIELLE M. T. DE SOUZA	81.280-3	SEDEC	22.08.16 A 05.09.16	15
4684	FILOMENA DE LOURDES DAS N. SILVA	40.619-8	SEDEC	15.08.16 A 29.08.16	15
4465	GIUSEPPE ALEXANDRE C. E SILVA	33.059-1	SMS	09.08.16 A 07.09.16	30
4642	JANAINA MARTINS R. SOUZA	72.786-5	SMS	15.08.16 A 13.09.16	30
4314	JANE GONÇALVES VALENTIM	56.208-7	SMS	01.08.16 A 27.01.17	180

4712	JOSINEIDE SOUSA S. DA SILVA	83.909-4	SEDEC	17.08.16 A 31.08.16	15
4500	JULIA ELISA A. DE ALMEIDA	87.063-3	SEDEC	03.08.16 A 15.11.16	105
4699	JULIANA ISABEL O. DE MOURA	81.960-3	SEDEC	21.08.16 A 31.08.16	10
4689	KALINA CICERO MACEDO	33.148-1	SMS	17.08.16 A 15.10.16	60
4455	KARLA GEANNE S. GOMES	60.404-6	SEDEC	15.08.16 A 10.02.17	180
4517	LARISSA FERNANDES CAMPOS	66.451-1	SEPLAN	08.08.16 A 03.02.17	180
4652	LEONICE ARAÚJO D. PEREIRA	26.359-1	SEDEC	17.08.16 A 15.10.16	60
4702	LIGIA LOUREIRO L. MARTINS	56.659-4	SMS	18.08.16 A 01.09.16	15
4456	LINDINALVA BATISTA DE SOUZA	23.370-6	SEDEC	08.08.16 A 06.10.16	60
4589	LOURDES MARIA J. DE SOUZA	32.776-0	SMS	08.08.16 A 11.08.16	04
4704	LUCIGALDO SANTOS DA SILVA	83.296-1	SEDEC	19.08.16 A 02.09.16	15
4677	LUIZ CARLOS MARQUES	17.038-1	EMLUR	01.08.16 A 29.10.16	90
4682	MARIA APARECIDA S. DA ROCHA	86.047-6	SEDEC	15.08.16 A 29.08.16	15
4665	MARIA DAS GRAÇAS DA S. SARMENTO	23.404-4	SEDEC	17.08.16 A 30.08.16	14
4647	MARIA DAS GRAÇAS DE O. ANDRADE	32.419-1	SMS	22.08.16 A 20.10.16	60
4631	MARIA IVONETE SORAIVA DA SILVA	30.721-1	SEDEC	22.08.16 A 19.11.16	90
4687	MARIA SELMA T. DE OLIVEIRA	78.002-2	SEDEC	08.08.16 A 16.08.16	09
4644	MARUSKA PONTES BELMONT	26.989-1	SMS	13.08.16 A 10.11.16	90
4711	MARY STUART M. DE ARAUJO	80.674-9	SMS	15.08.16 A 29.08.16	15
4506	PATRICIA DE QUEIROZ ARAUJO	78.998-4	SEDEC	08.08.16 A 03.02.17	180
4471	PAULA FRANSSINETTI DE CARVALHO	82.141-1	SEDEC	15.08.16 A 13.09.16	30
4567	RENATA EMERENCIANA DE SÁ S. LEITE	69.694-3	SEDEC	08.08.16 A 03.02.17	180
4698	SANDRA CRISTINA V. LIRA	28.307-0	SEDEC	16.08.16 A 29.09.16	45
4697	SANDRA REGINA DE A. MARQUES	72.244-8	SEDEC	18.08.16 A 01.09.16	15
4715	VERONICA REZENDE BRONZEADO	33.099-0	SMS	22.08.16 A 19.11.16	90
4449	ZENO GOMES DE SENA	67.129-1	SMS	12.08.16 A 01.09.16	21

Em, 22 de agosto de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 246/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4551	ANA TERESA DE A. LACERDA	77.401-4	SMS	08.08.16 A 12.08.16	05
4737	AURICELES ROCHA DE ALBUQUERQUE	25.796-6	SEDEC	14.08.16 A 11.11.16	90
4686	AURISTELA COUTINHO T. COSTA	64.499-4	SEDEC	18.08.16 A 15.11.16	90
4710	AVANDIA REGIA NEVES N. CARVALHO	25.878-4	SEDEC	21.08.16 A 19.09.16	30
4863	BERNADETE DE ASSIS	30.746-7	SEDEC	30.08.16 A 27.11.16	90
4757	DALTO C. DE FREITAS GONDIM	30.900-1	SEDEC	23.08.16 A 21.09.16	30
4775	DANUBIA DA SILVA LINS	76.974-6	SMS	18.08.16 A 16.09.16	30
4732	DULCE MENDES NOBREGA TENORIO	29.178-1	SEDEC	23.08.16 A 20.11.16	90
4585	EDVAL MOREIRA PALITOT	15.323-1	SEDEC	11.08.16 A 09.09.16	30
4754	ELIANE DE ARAUJO TIBURCIO	59.854-2	SEDEC	13.08.16 A 10.11.16	90
4871	ELZA RODRIGUES DA SILVA	16.772-0	SEDEC	01.09.16 A 30.09.16	30
4492	ERICA DAL BIANCO	77.208-9	SMS	10.08.16 A 24.08.16	15
4743	ERIDEA SANTOS MORAIS	27.249-3	SMS	23.08.16 A 06.09.16	15
4674	ERONIDES RODRIGUES DE F. SILVA	59.808-9	SEDEC	19.08.16 A 17.09.16	30
4668	EUNICE AUXILIADORA DE ARAUJO CHAVES	55.798-6	SEDEC	16.08.16 A 14.10.16	60
4904	FABIO JOSÉ DE O. CASTOR	11.214-3	SMS	01.09.16 A 29.11.16	90
4755	GABRIELA DIAS DE M. HEREDIA	82.310-4	SEDEC	21.08.16 A 19.09.16	30
4519	GIRLENE CAMILO GOMES	32.764-6	SMS	04.08.16 A 15.08.16	10
4706	GIZELA GEYZA FERNANDES DE CASTRO	33.138-4	SMS	25.08.16 A 22.11.16	90
4694	HERCINA MARIA S. MORAIS DIAS	25.557-2	SEDEC	10.08.16 A 08.09.16	30
4601	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	12.246-7	SEMUSB	19.08.16 A 16.11.16	90
4734	JOSELIA MARIA DE MELO	65.090-1	SMS	18.08.16 A 01.10.16	45
4742	LAODICEIA MARIA DE M. LIMA	03.832-6	SMS	17.08.16 A 15.10.16	60
4868	LENISLÉDA DE OLIVEIRA TINTINO	28.479-3	SEDEC	31.08.16 A 29.09.16	30
4733	LOIDIMAR LEANDRO	23.742-6	SEMUSB	20.08.16 A 29.08.16	10
4760	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	23.436-2	SEDEC	24.08.16 A 22.10.16	60
4765	LUZIMAR MARQUES DA C. LIMA	18.570-1	SMS	16.08.16 A 14.09.16	30
4839	LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO	14.624-2	SEDEC	25.08.16 A 08.10.16	45
4787	MARIA DO SOCORRO M. TORRES	63.876-5	SEDEC	26.08.16 A 24.10.16	60
4701	MARIA JOSÉ FELIPE DE MELO	30.716-5	SEDEC	21.08.16 A 19.10.16	60
4609	MARIA JOSELMA DE SOUZA	55.889-3	SEDEC	18.08.16 A 16.09.16	30
4491	NIEDJA MARTINIANO DA SILVA	59.584-5	SEDEC	11.08.16 A 09.09.16	30
4472	PAULA FRASSINETI CHAVES DE CARVALHO	63.790-4	SEDEC	15.08.16 A 13.09.16	30
4617	PAULA RIBEIRO DA SILVA	59.543-8	SEDEC	16.08.16 A 14.09.16	30
4618	PAULA RIBEIRO DA SILVA	82.601-4	SEDEC	16.08.16 A 14.09.16	30
4676	RAMON LUIS CORREIA DA SILVA	70.567-4	SMS	22.08.16 A 20.10.16	60

4717	RAQUEL DE OLIVEIRA LINS V. DE MELO	72.874-8	SMS	22.08.16 A 05.09.16	15
4895	RENATA ENEIDA DE F. N. HERMINIO	82.444-5	SEDEC	30.08.16 A 08.09.16	10
4690	SANDRA MARIA L. M. DE CARVALHO	63.433-6	SMS	04.08.16 A 22.10.16	75
4878	SOCORRO CRISTINE DE A. PAIVA	15.945-0	SEDEC	01.09.16 A 29.11.16	90
4695	SONIA JAILZA RIBEIRO	69.067-8	SEDEC	08.08.16 A 05.11.16	90
4563	VALDETE ALVES TEIXEIRA	23.066-9	SMS	01.08.16 A 12.08.16	12

Em, 22 de setembro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 247/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4844	ADELY CARLA S. DE LIMA	69.795-8	SEDEC	31.08.16 A 26.02.17	180
5051	ADELZA GONÇALVES DA SILVA	29.599-0	SEDEC	02.09.16 A 01.10.16	30
4984	ADILES VIRGINIA B. RODRIGUES	16.846-7	SEDEC	30.08.16 A 27.11.16	90
4846	ALANA DE AZEVEDO	78.340-4	SMS	24.08.16 A 19.02.17	180
4746	ANA CLAUDIA P. DE ASSIS	68.126-1	SETUR	22.08.16 A 17.02.17	180
4939	ANA CRISTINA C. GUEDES PEDROSA	25.537-8	SMS	30.08.16 A 28.10.16	60
4808	ANA LÚCIA LIMA M. DOS SANTOS	33.617-3	SMS	27.08.16 A 24.11.16	90
4660	ANA MARIA FERREIRA DE O. APRÍGIO	83.131-0	SEDEC	11.08.16 A 06.02.17	180
4659	ANA MARIA FERREIRA DE O. APRÍGIO	59.853-4	SEDEC	11.08.16 A 06.02.17	180
4600	ANA PAULA FREIRE G. LEITE	54.657-7	SEDEC	15.08.16 A 10.02.17	180
4602	ANA PAULA FREIRE G. LEITE	83.058-5	SEDEC	15.08.16 A 16.02.17	180
4763	ANGELA KARLOTA F. F. DOS SANTOS	69.821-1	SEDEC	22.08.16 A 17.02.17	180
4838	BERNADETE MOREIRA DE MOURA	34.050-2	SMS	24.08.16 A 07.09.16	15
4870	CARLA DANTAS PINTO	83.046-1	SEDEC	24.08.16 A 02.09.16	10
5050	CINTIA MARIA DE MEDEIROS	82.157-8	SEDEC	09.09.16 A 07.12.16	90
4692	CLAYTON LUNA A. DE ALENCAR	59.203-0	SEDEC	01.08.16 A 05.08.16	05
4952	CLEVIA SUYENE CUNHA DE CARVALHO	82.615-4	SEDEC	26.08.16 A 24.10.16	60
5056	CRISTIANA ROSÉ DE B. PORTO CRUZ	77.389-1	SMS	28.08.16 A 26.10.16	60
4813	EDUARDO FIDELES DE SOUZA	69.045-7	SEDEC	23.08.16 A 21.10.16	60
4769	ERICA DAL BIANCO	77.208-9	SMS	25.08.16 A 08.09.16	15
4679	FABRICYA SILVEIRA D. ABRANTES	76.988-6	SMS	20.08.16 A 18.10.16	60
5042	FELIZARDO JOB E MEIRA	25.171-2	SMS	14.09.16 A 28.09.16	15
4829	IVSON GADELHA VELOSO	23.702-7	SMS	16.08.16 A 13.11.16	90
4840	JOANA DARC L. PEDROZA	32.410-8	SMS	26.08.16 A 23.11.16	90
4657	LICIA NASCIMENTO DE SOUSA	59.486-5	SMS	11.08.16 A 06.02.17	180
4960	LUCIA MARIA F. MACEDO	33.508-8	SMS	01.09.16 A 20.09.16	20
5053	LUCIANA DE FATIMA D. DE OLIVEIRA	28.349-5	SEDEC	02.09.16 A 31.10.16	60
4911	MANUELLA ASCHOFF C. BRANDÃO	82.050-4	SEDEC	23.08.16 A 18.02.17	180
4648	MARCELINO DE S. SOUZA	72.805-5	SMS	18.08.16 A 16.09.16	30
4627	MARCOS SILVA LIMA	70.082-7	SEDEC	18.08.16 A 22.08.16	05
4913	MARIA DA PENHA DA S. PAIVA	33.644-1	SEDEC	01.09.16 A 30.10.16	60
4833	MARIA EDILMA B. PINTO FELINTO	31.127-8	SEDEC	21.08.16 A 19.09.16	30
4730	MARIA GICELIA LOPES	54.997-5	SMS	14.08.16 A 09.02.17	180
4814	MARIA LÚCIA DE CAMILLIS	69.153-4	SEDEC	25.08.16 A 23.09.16	30
4942	MARONI PESSOA DE MENDONÇA	30.960-5	SEDEC	05.09.16 A 03.12.16	90
4670	MÔNICA DE SOUZA SANTIAGO	83.565-0	SEDEC	16.08.16 A 11.02.17	180
4790	RAQUEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	80.905-5	SEDEC	10.09.16 A 08.03.17	180
4969	RITA DE CASSIA COSTA	30.696-7	SEDEC	01.09.16 A 29.11.16	90
4826	ROSIMEIRE BARBOSA DE MELO	34.138-0	SMS	19.08.16 A 17.09.16	30
4931	SANDRA DE FATIMA P. THO RODRIGUES	54.723-9	SEDEC	05.09.16 A 03.12.16	90
4801	THYAGO LUIS B. M. BRAGA	79.571-2	PROGEM	28.07.16 A 26.08.16	30
4990	WALDICÉ OLIVEIRA DA SILVA	23.934-8	SMS	04.09.16 A 02.12.16	90

Em, 22 de setembro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 248/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	080878	AILTON OLIVEIRA	87.062-5	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
02	081175	ALISSON ANTUNES ESPINOLA	83.513-7	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
03	075079	DANIEL JANUÁRIO EVANGELISTA	80.594-7	SEDURB	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
04	070605	DANIELA GUEDES BARBOSA	66.058-2	SEMAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
05	077160	DIOGENES MOREIRA E SANTOS	12.393-5	SEAD	AUXILIO FUNERAL
06	073161	ELIS REGINA DA S. LIRA	43.461-2	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
07	052773	GILDASIO MARINHO COSTA	76.665-8	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
08	069878	GILDÁSIO MARINHO COSTA	76.665-8	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
09	078837	GILMARA MARIA DA S. DE ANDRADE	87.090-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
10	078396	GLEIBSON PEREIRA BATISTA	86562-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
11	073073	JOSÉ FRANCISCO LEANDRO	10.667-4	SEAD	AUXILIO FUNERAL
12	046682	JOSIANE GOMES MEDEIROS	80.884-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
13	076470	LUCIANA ARAUJO DA COSTA	73.555-8	CGM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
14	078135	LUCIANO ALVES PATRICIO	73.894-8	SECITEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
15	083604	LUCIANO ALVES PATRICIO	73.894-8	SECITEC	PAGAMENTO DAS FÉRIAS E DO 13º SALÁRIO
16	044899	MARIA DE FÁTIMA QUIRINO MOUSINHO	64.911-2	64.911-2	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
17	006095	MARIA DO SOCORRO F. DE QUEIROZ	84.081-5	SEDEC	PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO
18	044282	MARIA RODRIGUES DINIZ	74.510-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
19	079343	MARIA SUELY D. MORAIS	86.649-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
20	074006	NILMARA DE CARVALHO BRAGA	73.561-2	SECITEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
21	053841	ODETE LINHARES DE SOUSA	67.461-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
22	073556	OSANEIDE CRUZ LOURENÇO DA SILVA	54.597-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
23	079806	REBECCA LIGIA F. DE ARAUJO	86.715-2	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
24	068688	SERGIO MESSIAS FERNANDES COSTA	56.544-0	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
25	067450	VANNESSA VICENTE SOUSA DA SILVA	68.419-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
26	068281	WAGNER GABRIEL DA SILVA	82.143-8	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS

Em, 22 de setembro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 249/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	077610	EDSON GUEDES GOUVEIA	11.022-1	SEMUSB	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
02	076160	JOÃO ALVES FERNANDES	23.614-4	SEAD	AUXILIO FUNERAL
03	078438	KATSON JOAQUIM TAVARES DE LUCENA	78.729-9	SEMUSB	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
04	078273	LENILDO DA SILVA SANTOS	19.279-1	SEMUSB	CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
05	078529	LINA IZABEL SENA DE BRITO	83.048-8	SEDEC	SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO
06	081704	NEA SIMONE CORREIA VELOSO	34.875-9	SEREM	PROGRESSÃO FUNCIONAL
07	076771	ROSICLEIDE ALVES B. DE CARVALHO	14.221-2	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE GTI
08	075118	SANDRA CRISTINA S. DE LIMA	14.631-5	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
09	075198	SANDRA MARGARETH DA S. MENDES	30.835-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 22 de setembro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 250/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PERMANENCIA E PERMANÊNCIA**:

PROCESSO 2016	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO	
01	071080	EDILENE MARIA SANTOS LUNA	12.418-4	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
02	069984	LEONALDO JOAQUIM DA SILVA	04.776-7	SEAD	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
03	072612	SEVERINO GUEDES DA SILVA	07.752-6	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 22 de setembro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 251/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO	
01	079283	ADAUTO TRIGUEIRO DE ALMEIDA	24.833-9	SEINFRA	05 ANOS, 09 MESES E 08 DIAS
02	080091	ANGELA MESQUITA VIEGAS DE ARAUJO	30.796-3	SEDEC	09 MESES E 01 DIA
03	079955	JARILDES PINHEIRO L. DE LIRA	28.375-4	SEDEC	01 ANO E 02 DIAS
04	080627	MARCIA REGIA GONÇALVES	30.933-8	SEDEC	05 ANOS, 09 MESES E 23 DIAS
05	080861	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NEVES	23.211-4	SEDEC	03 ANOS, 04 MESES E 25 DIAS
06	080242	VALTER GUEDES DE PAIVA	23.802-3	SEMUSB	01 ANO, 04 MESES E 14 DIAS

Em, 22 de setembro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 252/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2016	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS	
01	078138	IRMA DE SOUZA CARNEIRO CUNHA	23.190-8	SEDEC	1987/1997- 1º DECENIO	360
02	078032	JOSÉ EVANGELISTA	24.255-1	SEMUSB	1988/1998- 1º DECENIO	100

Em, 22 de setembro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 2532016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2016	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
01 079411	ISABELLE PINHO VELOSO M. LEAL	11.090-6	SE 2008/1980	2008/1980 A 19/08/1990 – 1º DECENIO	140
02 080726	LUIZ ALEXANDRE FERREIRA FILHO	18.278-8	SE 1997/1995	1997/1995 A 04/07/2005 – 2º DECENIO	180
03 080728	MARIA THELMA F. MARQUES FERREIRA	12.758-2	SE 1998/1992	1998/1992 A 14/08/2002 – 2º DECENIO	180

Em, 22 de setembro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 254/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4597	ALINY GERMANA DE LIMA NEVES	60.334-1	SEDEC	15.08.16 A 29.08.16	15
4595	AMANDA SAMARA C. CHIANCA	53.872-8	SEDEC	15.08.16 A 19.08.16	05
4635	ANA MOEMA PEREIRA NOBREGA	73.465-9	SMS	17.08.16 A 26.08.16	10
4649	ANA PAULA SOARES L. RODRIGUES	82.604-9	SEDEC	18.08.16 A 16.09.16	30
4637	ANDREA DA SILVA FERNANDES	77.039-6	SMS	15.08.16 A 22.08.16	07
4620	ANNA FLAVIA M. BARBOSA	64.395-5	SEDEC	16.08.16 A 30.08.16	15
4641	CAROLINA DA SILVA MONTENEGRO	76.906-1	SMS	18.08.16 A 22.08.16	05
4640	CLAUDIA REGINA CHAVES F. DE ARAUJO	43.477-9	SEDEC	17.08.16 A 31.08.16	15
4636	EDNALVA ARAÚJO DE LIMA	57.954-8	SEDEC	12.08.16 A 26.08.16	15
4654	ELLEN DANIELLE M. TENORIO DE SOUZA	81.280-3	SEDEC	12.08.16 A 16.08.16	05
4605	GERALDO PEREIRA DA S. JUNIOR	71.509-3	SEDEC	08.08.16 A 14.08.16	07
4606	GERALDO PEREIRA DA S. JUNIOR	71.509-3	SEDEC	16.08.16 A 30.08.16	15
5031	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	31.688-1	SEDEC	02.09.16 A 31.10.16	60
4630	KATIA CRISTINA M. DO NASCIMENTO	70.167-0	SEDEC	15.08.16 A 29.08.16	15
4623	LAUDELINA BARROSA J. DE OLIVEIRA	28.335-5	SEDEC	12.08.16 A 26.08.16	15
4614	LIANE GUERRA DE GUSMÃO	27.243-4	SMS	15.08.16 A 19.08.16	05
5023	LUCIA DE FÁTIMA PEREIRA S. COELHO	30.920-6	SEDEC	01.09.16 A 29.11.16	90
4592	LUCIA MARIA F. MACHADO	33.508-8	SMS	17.08.16 A 31.08.16	15
4996	LUTHGARD GOMES M. DE SOUZA	27.315-5	SMS	02.09.16 A 01.10.16	30
4608	MANUELA SOARES LOPES	74.649-5	SEAD	11.08.16 A 19.08.16	09
4603	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVINO	55.017-5	SMS	16.08.16 A 30.08.16	15
4593	MARIA DA PENHA DA S. PAIVA	33.644-1	SEDEC	12.08.16 A 31.08.16	20
4591	MARIA DE FÁTIMA FONSECA DE L. MACHADO	12.484-2	SEDEC	16.08.16 A 14.10.16	60
4616	MARIA DE LOURDES B. ALCANTARA	41.847-1	SEDES	19.08.16 A 02.09.16	15
4628	MARIA GIRLEIDE B. DA SILVA	70.288-9	SEDEC	17.08.16 A 31.08.16	15
4590	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	51.958-8	SMS	15.08.16 A 18.08.16	04
4638	MARILIA MAURICIO GONÇALVES DOS SANTOS	68.392-2	SEDEC	15.08.16 A 19.08.16	05
5017	MICHELLE MARIE DE L. SANTANA	79.519-4	SEMUSB	19.08.16 A 17.09.16	30
4632	MOISÉS COSTA NETO	83.004-6	SEDEC	18.08.16 A 01.10.16	45
4610	MÔNICA MARIA LOURENÇO SILVA	12.896-1	SEAD	20.08.16 A 22.08.16	03
4599	NALICE DA SILVA OLIVEIRA	67.379-0	SEDEC	15.08.16 A 29.08.16	15
4992	NILSON DA SILVA GOMES	24.749-9	SEMUSB	02.09.16 A 01.10.16	30
4639	NYEDJA MARIA FREIRE SOARES	17.253-7	SMS	20.08.16 A 18.09.16	30
4604	ROBSANDRA CARDOSO ABINTES	83.320-7	SEDEC	15.08.16 A 20.08.16	06
4749	SHEYLLA MARIA BERNARDO DA SILVA	81.926-3	SMS	15.08.16 A 19.08.16	05
4651	SHIMENA CRISANTO M. DE NOBREGA	80.409-6	SMS	11.08.16 A 24.08.16	14
4619	SONIA MARIA P. ALVES	55.917-2	SEDEC	15.08.16 A 13.09.16	30
4991	TEREZA NEWMANN N. SANTOS	15.870-4	SMS	31.08.16 A 09.10.16	40
4612	VAGNER ROBERIO VASCONCELOS	58.939-0	SEDEC	15.08.16 A 29.08.16	15
4646	WALDISA SOLIVANIA DA S. BARBOSA	79.339-6	SMS	10.08.16 A 24.08.16	15
4643	WALKIRIA DE MORAIS FELIX	34.075-8	SMS	19.08.16 A 17.10.16	60

Em, 22 de setembro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 255/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
5025	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	78.852-0	SEMUSB	31.08.16 A 06.09.16	07
5018	AMANDA LIMA DE SOUZA	75.601-6	SEDEC	24.08.16 A 22.10.16	60
5019	CYBELLE CRISTINA CAVALCANTE LUCENA	64.397-1	SMS	02.09.16 A 16.10.16	45
5008	EDILANIA LUIZ DA SILVA	65.834-1	SMS	22.08.16 A 24.08.16	03
4727	ELIANGELA PRISCILLA SANTOS	62.275-3	SMS	22.08.16 A 05.09.16	15
5024	EMANUEL SILVA LEITE DE ARAUJO	75.530-3	SEDES	29.08.16 A 12.09.16	15
5026	FLÁVIA LETICIA DA C. L. ALVES	86.551-6	SEDEC	31.08.16 A 14.09.16	15
4718	GEORGE DOS SANTOS SILVA	59.556-0	SEDEC	18.08.16 A 16.10.16	60
5005	GIBRAN BALDER DE CARVALHO MENEZES	83.086-1	SEDEC	30.08.16 A 13.09.16	15
5057	GICELDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	67.682-9	SEDEC	08.09.16 A 22.09.16	15
5004	GIGLIOLA ARAUJO GAMA	59.755-4	SMS	05.09.16 A 09.09.16	05
4716	GILVANIRA REMIGIO DOS SANTOS	28.446-7	SEDEC	16.08.16 A 29.08.16	14
4714	GUIOMAR FERREIRA DA SILVA	73.170-6	SMS	16.08.16 A 20.08.16	05
4973	IONETE MOREIRA DANTAS	26.991-3	SMS	02.09.16 A 01.10.16	30
5006	JOÃO LUIS FERREIRA	15.636-1	SEINFRA	05.09.16 A 06.09.16	02
4725	JOCIENE RIBEIRO DA SILVA	86.597-4	SEDEC	22.08.16 A 26.08.16	05
4713	JOSÉ EVERALDO DOS S. PEREIRA	47.610-2	SEINFRA	18.08.16 A 01.09.16	15
4745	LEONIA MARIA DE LIMA	17.611-7	SMS	22.08.16 A 05.09.16	15
4986	LIA RAQUEL SAMPAIO MEDEIROS	86.154-5	SEDEC	29.08.16 A 12.09.16	15
5020	LUCIANA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	82.755-0	SEDEC	01.09.16 A 07.09.16	07
5055	MARCELA PADILHA M. DA SILVEIRA	85.119-1	SEDEC	29.08.16 A 11.09.16	14
4739	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE LIMA	07.293-1	SMS	15.08.16 A 12.11.16	90
4975	MARIA DEA LIMEIRA F. SANTOS	69.166-6	SEDEC	29.08.16 A 07.09.16	10
4728	MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA	28.221-9	SEDEC	22.08.16 A 05.09.16	15
5014	MARIA JOSÉ S. SANTOS LIRA	66.249-6	SMS	01.09.16 A 15.09.16	15
5007	MARICELIA DA SILVA DE BRITO	84.767-4	SEDEC	30.08.16 A 13.09.16	15
5046	PAULA ROSSANA SEIXAS DO VALE	86.594-0	SEDEC	06.09.16 A 20.09.16	15
4993	PEDRO PAULO LOPES RIBEIRO	43.811-1	SEDEC	01.09.16 A 10.09.16	10
5022	RAISSE FERNANDES BARBOSA	67.149-5	SMS	02.09.16 A 08.09.16	07
5040	RAQUEL BARROS DE OLIVEIRA	70.406-7	SEDEC	04.09.16 A 18.09.16	15
5043	RAQUEL TORRES DE ARAUJO	82.520-4	SEDEC	31.08.16 A 29.09.16	30
5015	RENATA C. CAVALCANTI OLIVEIRA	32.538-4	SMS	30.08.16 A 02.09.16	04
5011	ROSANA ARAUJO G. DE NOBREGA	34.042-1	SMS	31.08.16 A 07.09.16	08
4988	RUGGERY MEIRA N., RIBEIRO	78.641-1	SEMUSB	01.09.16 A 30.09.16	30
4997	SANDRA HELENA DOS SANTOS SILVA	83.805-5	SEDEC	03.09.16 A 17.09.16	15
4887	SONIA JANILLE FORMIGA G. E XAVIER	83.364-9	SEDEC	24.08.16 A 07.09.16	15
4735	TATIANA CORREIA VAZ B. LAMEIRÃO	84.648-1	SEDEC	18.08.16 A 16.09.16	30
5044	THAIS CAROLINE L. FERREIRA	83.087-9	SEDEC	05.09.16 A 25.09.16	21
5002	THELMA CRISTINA BEZERRA GUIMARAES	12.636-5	SEDES	05.09.16 A 04.10.16	30
4741	VERUSKA CORREIA DE ARAUJO	82.628-6	SEDEC	23.08.16 A 01.09.16	10
5021	WALTER PEDRO M. DA SILVA	33.450-2	SMS	06.09.16 A 04.11.16	60

Em, 22 de setembro de 2016



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 256/2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
4923	ALISSON ANTUNES ESPINOLA	83.513-7	SEDEC	31.08.16 A 14.09.16	15
4948	CARLOS ALBERTO B. DE VASCONCELOS	15.855-1	SMS	24.08.16 A 22.10.16	60
4945	CLAUDIA DE CASSIA C. FERREIRA	17.936-1	SEDEC	30.08.16 A 27.11.16	90
4958	CLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	67.585-7	SEDEC	22.08.16 A 05.09.16	15
4953	CLEVIA SOYENE CUNHA DE CARVALHO	85.200-7	SEDEC	26.08.16 A 24.10.16	60
4950	DELFIN SOARES DE ANDRADE JUNIOR	09.804-3	SMS	01.09.16 A 30.09.16	30
4961	DINA MANUELLY ALVES DOS SANTOS	63.924-9	SMS	05.09.16 A 16.09.16	12
4963	DINUCCI TENORIO PEREIRA	33.433-2	SMS	22.08.16 A 19.11.16	90
4962	FLAVIANA DEODATO SANTOS DA SILVA	81.953-1	SEDEC	01.09.16 A 15.09.16	15
4922	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES	81.424-5	SMS	30.08.16 A 05.09.16	07
4921	ISABELA KELLY MENDES PEREIRA	78.283-1	SMS	29.08.16 A 12.09.16	15

4977	JEOVÁ TOMAZ DE OLIVEIRA	23.769-8	SEMUSB	02.09.16 A 06.09.16	05
4916	JÔANNY RIBEIRO DE ARAUJO	85.280-5	SEDEC	29.08.16 A 12.09.16	15
4928	JOSÉ CARLOS DE MELO	23.678-1	SEDEC	01.09.16 A 29.11.16	90
4927	JOSÉ CARLOS DE MELO	59.824-1	SEDEC	01.09.16 A 29.11.16	90
4615	JOSINETE PEREIRA DE L. FERREIRA	77.537-1	SEDEC	30.08.16 A 02.09.16	04
4985	LIA RAQUEL SAMPAIO MEDEIROS	55.904-1	SEDEC	29.08.16 A 12.09.16	15
4929	MAIRA LUCIO D. SOARES	68.886-0	SMS	26.08.16 A 24.09.16	30
4933	MARIA DAS GRAÇAS BERNARDO DA COSTA	23.727-2	SMS	31.08.16 A 06.09.16	07
4919	MARIA GERUSA O. DAS NEVES	45.714-1	SMS	31.08.16 A 14.09.16	15
4976	MARIA HELENA MENEZES	31.702-1	SEDEC	26.08.16 A 14.09.16	20
4930	MARIA IVONETE DA COSTA	28.404-1	SEDEC	05.09.16 A 19.09.16	15
4917	MARIA NUNES DOS SANTOS MANGUEIRA	28.233-2	SEDEC	30.08.16 A 28.10.16	60
4964	MARIA PARAGUASSU D. DE M. BELINO	30.998-2	SEDEC	01.09.16 A 30.10.16	60
4957	MARIA SUZETE SANTOS	14.019-8	SEDEC	24.08.16 A 21.11.16	90
4937	MARILDA CHAVES DE MELO	30.742-4	SEDEC	30.08.16 A 28.09.16	30
4979	PAMELA KAROLINY SANTOS DE OLIVEIRA	77.062-1	SMS	31.08.16 A 29.09.16	30
4972	RITA DE CÁSSIA LORENA BRANDÃO	55.541-0	SEDEC	30.08.16 A 03.09.16	05
4924	ROSEANE DE LIMA VIEGAS	82.034-2	SEMUSB	20.08.16 A 01.09.16	13
4967	VIVIANE VIEIRA DE A. CORREIA SÁ	82.334-1	SEDEC	06.09.16 A 08.09.16	03

Em, 22 de setembro de 2016


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEDES

Resolução nº 011 de 10 de Agosto de 2016

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Renovação de Convênio das Entidades Socioassistenciais Não Governamentais que executam serviços de forma continuada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996, com fundamento na ATA da 104ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 20 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renovar o convênio em caráter emergencial, da Entidade que executa o serviço socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para faixa etária de 6 a 17 anos com meta de atendimento de 120 usuários; pagos com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Parágrafo Único: Este convênio tem como objetivo garantir o desenvolvimento de um trabalho educativo no contra turno direcionado as crianças e adolescentes do bairro Alto do Mateus, tendo como foco a formação dos direitos através de forma reflexiva, criativa e crítica da realidade comunitária, propiciando aos educandos vivências de respeito étnico racial de gênero e de combate a qualquer violação dos direitos, através de ações educativas na linha de letramento, jogos pedagógicos, cidadania, arte, esporte, práticas de leituras e espiritualidade efetivando assim uma cultura de protagonismo e de construção de paz.


Artigo 2º - A Entidade a que se refere o artigo acima é:

I – Pia Sociedade de Pe. Nicola Mazza - Projeto Beira da Linha, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Artigo 3º - A entidade trimestralmente encaminhará sua prestação de contas e relatório de cumprimento do objeto para aprovação do CMAS.

Artigo 4º - O convênio com a referida entidade é válido até Dezembro de 2016. Caso o objeto do plano de trabalho não seja cumprido no decorrer da vigência do contrato, deverá a entidade ingressar junto a este Conselho com o Termo Aditivo do convênio até 30 (trinta dias) antes do vencimento do prazo.

Artigo 5º - Esta resolução retroage seus efeitos para o dia 23/05/2016.


MARCELO PAULINO DE MELO
PRESIDENTE DO CMAS
GESTÃO 2015/2017

SEMOB

PORTARIA SEMOB N.º 34/2016

DETERMINA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE BIOMETRIA PARA A IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PASSE ESTUDANTIL E DO PASSE LIVRE NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE JOÃO PESSOA.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 580 GAPRE de 13 de julho de 2016;

Considerando o princípio da eficiência administrativa, esculpido no artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando a busca da modicidade tarifária, mediante a concessão do direito personalíssimo ao pagamento da meia passagem (Passe Estudantil) e da gratuidade (Passe Livre), a quem, nos limites da Lei, verdadeiramente os possui;

Considerando a intenção de aprimoramento dos serviços prestados aos usuários, estatuída no sistema de Gestão de Transporte, e no Decreto 5.636/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o SINTUR-JP (Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de João Pessoa), em 90 (noventa) dias, adote o sistema de biometria para identificação dos detentores do direito ao pagamento da meia passagem (Passe Estudantil) e da gratuidade (Passe Livre) no serviço de transporte coletivo urbano desta Capital.

Art. 2º É vedada a cobrança de taxa pelo cadastramento biométrico dos beneficiários da meia passagem (Passe Estudantil) e da gratuidade (Passe Livre).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de setembro de 2016.


Carlos Alberto Batinga Chaves
Superintendente

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 04-097/2016.**Objeto:** Aquisição de material permanente (chipset, estabilizador, monitor, impressora, condicionador de ar, poltrona, armário, aparelho telefônico, hd externo, switch, tv 42", e etc...) e de consumo (toner, conector rj 45, cabo de rede, pendrive, e etc...), para atender as necessidades do PROCON.**Processo:** 2016/008849**Modalidade:** ARP 032/2016 – P.E n.º 04-017/2016.**Signatários:** Secretário do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, Sr. Marcos José dos Santos e o Sr. Sidnei Destro pela empresa Via Lumens Audio Video e Informatica Ltda - EPP.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 6.855,00 (Seis mil oitocentos cinquenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
31.301.14.422.5030.2093	3.3.90.30 4.4.90.52	20	PROCON-JP

Data da assinatura: 22/09/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-098/2016.**Objeto:** Aquisição de material permanente (chipset, estabilizador, monitor, impressora, condicionador de ar, poltrona, armário, aparelho telefônico, hd externo, switch, tv 42", e etc...) e de consumo (toner, conector rj 45, cabo de rede, pendrive, e etc...), para atender as necessidades do PROCON.**Processo:** 2016/008849**Modalidade:** ARP 032/2016 – P.E n.º 04-017/2016.**Signatários:** Secretário do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, Sr. Marcos José dos Santos e o Sr. Edilson Sierdovski pela empresa Sierdovski & Sierdovski Ltda.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
31.301.14.422.5030.2093	3.3.90.30 4.4.90.52	20	PROCON-JP

Data da assinatura: 22/09/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-099/2016.**Objeto:** Aquisição de material permanente (chipset, estabilizador, monitor, impressora, condicionador de ar, poltrona, armário, aparelho telefônico, hd externo, switch, tv 42", e etc...) e de consumo (toner, conector rj 45, cabo de rede, pendrive, e etc...), para atender as demandas do PROCON.**Processo:** 2016/008849**Modalidade:** ARP n.º 032/2016 – P.E n.º 04-017/2016.**Signatários:** Secretário do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, Sr. Marcos José dos Santos e o Sr. José Flávio de Oliveira Filho pela empresa Líder Notebooks Comercio e Serviços Ltda – EPP.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 12.429,00 (Doze mil quatrocentos e vinte e nove reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
31.301.14.422.5030.2093	3.3.90.30 4.4.90.52	20	PROCON-JP

Data da assinatura: 22/09/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-103/2016.**Objeto:** Aquisição de água mineral (copo de 200 ml), para atender a demanda da PROCON.**Processo:** 2016/010829.**Modalidade:** Ata de Registro de Preços n.º 030/2016 – P.E n.º 04-018/2016.**Signatários:** Secretário do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, Sr. Marcos José dos Santos e a Sra. Thais Regina Pereira de Carvalho pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho (IDEAL GÁS).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
31.301.14.422.5030.2093	3.3.90.30	00	PROCON-JP

Data da assinatura: 22/09/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-120/2016.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bj Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 2016/001236.**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 04-025/2016 – ARP n.º 038/2016.**Signatários:** Secretária de Políticas Públicas para Mulheres – SEPPM, Sra. Adriana Gonçalves Urquiza de Sá e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa Bj Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**Valor Contratual:** R\$ 1.842,88 (Hum mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
28.101.04.122.5077.2993 28.102.04.122.5001.4216 28.103.12.128.5069.4331 28.104.08.244.5070.4339 28.104.08.244.5070.4340 28.105.10.422.5069.4327 28.105.10.422.5069.4328 28.106.14.422.5077.4361 28.107.08.244.5069.4363 28.301.14.422.5077.2990	3.3.90.30	00 e 20	SEPPM

Data da Assinatura: 23/09/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-124/2016.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da CRDQ/SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios - EPP.**Processo:** 2016/001236.**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 04-025/2016 – ARP n.º 038/2016.**Signatários:** Secretário de Administração, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. João Ferreira de Oliveira Neto pela empresa João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios - EPP.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**Valor Contratual:** R\$ 13.744,00 (Treze mil setecentos e quarenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.107.04.122.5158.2212	3.3.90.30	00	CRDQ/SEAD

Data da Assinatura: 21/09/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-125/2016.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEDES.**Processo:** 2016/001236.**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 038/2016 – P.E n.º 04-025/2016 - SEAD.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, e o Sr. João Ferreira de Oliveira Neto pela empresa João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios – EPP.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor:** R\$ 80.010,00 (Oitenta mil e dez reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
14.101.08.244.5313.2581	3.3.90.30	00	SEDES
14.101.08.244.5447.2984			
14.104.04.122.5001.4437			
14.105.08.243.5171.4093			
14.105.08.243.5171.2243			
14.105.08.243.5171.2246			
14.105.08.244.5159.4425			
14.105.08.244.5170.1530			
14.105.08.244.5170.2233			
14.105.08.244.5170.2236			
14.105.08.301.5170.2229			
14.106.11.333.5137.2877			
14.107.08.244.5185.2264			
14.107.08.244.5185.2265			
14.107.08.244.5135.4091			

Data da Assinatura: 23/09/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-128/2016.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEREM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Bj Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 2016/064517.**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 04-013/2016 – ARP n.º 025/2016.**Signatários:** Secretário da Receita Municipal – SEREM, o Sr. Adenilson de Oliveira Ferreirae a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidó, representante legal da empresa Bj Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**Valor Contratual:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
26.102.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEREM

Data da Assinatura: 20/09/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-121/2014.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses – Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEDURB.**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Catolé Serviços de Transporte de Carga Ltda.**Processo:** 2013/096505.**Modalidade:** Ata de Registro de Preço n.º 013/2014 – Pregão Presencial n.º 009/2014.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Sr. Newton Marinho Coelho e o Sr. Adriano da Silva Freitas pela empresa Catolé Serviços de Transporte de Carga Ltda.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, **de 23 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2017**.**Valor Mensal:** R\$ 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais).**Valor Anual:** R\$ 71.760,00 (Setenta e um mil setecentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD/SEDURB

Data da assinatura: 21/09/2016.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 209/2012.**Objeto:** Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Sede do Conselho Tutelar da Região Sul.**Processo:** 2015/089112.**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 65/2012.**Signatários:** O Secretário da Administração – SEAD, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, Sr. Eduardo Jorge Rocha Pedrosa e o Sr. Marcelus de Alexandria Rique, proprietário do imóvel localizado na Rua Carlos Gouveia Coelho, n.º 285, Trincheiras – João Pessoa/PB.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, **de 26 de setembro de 2016 até 22 de setembro de 2017**.**Valor Mensal:** R\$ 2.098,99 (dois mil noventa e oito reais e noventa e nove centavos).**Valor Total:** R\$ 25.187,88 (vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD/SEDES

Data da assinatura: 23/09/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-298/2014.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Eventual contratação de empresa especializada no combate a incêndio com utilização de 20 (vinte) bombeiros civis, por um período de 12 (doze) meses, através do sistema de registro de preços.
Processo: 2015/081974.
Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 029/2014 – Pregão Presencial n.º 040/2014.
Signatários: O Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Sr. Newton Marinho Coelho e os representantes legais o Sr. Carlos David Batista de Oliveira e o Sr. Alysson da Silva Alexandre pela empresa Centro de Form. de Bom. Civis e Soc. Emer. Figther Fire Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **09 de setembro de 2016 a 08 de setembro de 2017**.
Valor Global: R\$ 855.259,20 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.101.04.122.5001.2041	3.3.90.39	00	SEDURB
09.103.23.692.5191.2281			

Data da assinatura: 08/09/2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Primeiro Termo de Retificação ao Contrato n.º 04-081/2016.
Objeto: Retificação contratual referente a Cláusula segunda – Prazo do contrato e Cláusula terceira – Do pagamento.

ONDE SE LÊ:

O prazo de vigência do presente contrato é de **36 (Trinta e seis) meses**.
 Valor total de **R\$ 198.000,00** (Cento e noventa e oito mil reais).

LEIA-SE:

O prazo de vigência do presente contrato é de **48 (Quarenta e oito) meses**.
 Valor total de **R\$ 264.000,00** (Duzentos e sessenta e quatro mil reais) meses.

Processo: 2016/034688.

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-009/2016.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. Newton Marinho Coelho e o Sr. Vamberto Augusto Costa (falecido), neste ato representado por sua inventariante Maria das Graças Medeiros Costa, e por sua vez representada pela EXECUT- Consultoria & Negócios Imobiliários – Ltda – EPP.

João Pessoa, 22 de setembro de 2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/2016
Processo nº 1566/2016**

Contratação da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA(CRIZ MUNHOZ) - CPF - N.º 368.631.574-20, que fará uma apresentação no dia 03 de setembro de 2016, no SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, com novo horário das 12h30 as 15h00, conforme memorando N.º 115/2016 de 16 de agosto de 2016.
 Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 142/2016 – Processo nº 1566/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA(CRIZ MUNHOZ) - CPF - N.º 368.631.574-20, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2016.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 143/2016
Processo nº 1629/2016**

Contratação da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO – CNPJ - N.º 10.848.988/0001-05, que fará três apresentações nos dias: 03 de setembro de 2016, às 16h, na Praça da família, com o Espetáculo Clownssicos, uma Velha Historia de Amor. Dia 10 de setembro 2016, às 16h – na Praça da Família, com o Espetáculo O Palhaço e Bailarina e no Dia 25 de setembro 2016, às 15h, no Circuito no Parque, Trupe de Palhaço. Intervenção, na Programação do Parque da Lagoa, para cada apresentação o valor será de R\$ 3.000,00(Três mil reais), conforme memorando N.º 039/2016-DACE de 23 de agosto de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 143/2016 – Processo nº 1629/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO – CNPJ - N.º 10.848.988/0001-05, pelo valor global de R\$ 9.000,00(Nove mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2016.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 146/2016
Processo nº 1668/2016**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMÉDIA – CNPJ - N.º 04.348.409/0001-54, que fará três apresentações nos dias: 04 de setembro de 2016, das 16h às 18h – Animação Treppe de Palhaços, local Circuito do Parque, dia 17 de setembro 2016, das 15h às 17h - Show divertidamente de Palhaços, local Circuito da Parque, e dia 18 de setembro 2016, às 16h, na Praça da família com cotação de Rua - Histórias, na Programação do Parque da Lagoa, para cada apresentação o valor será de R\$ 3.000,00(Três mil reais), conforme memorando N.º 42/2016-DACE de 31 de agosto de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 146/2016 – Processo nº 1668/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMÉDIA – CNPJ - N.º 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 9.000,00(Nove mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2016.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 147/2016
Processo nº 1567/2016**

Contratação do Artista ONIVALDO JUNIOR representado por ANNE KAROLYNE SANTOS FERNANDES - CNPJ - Nº 20.902.700/0001-89, que fará uma apresentação no dia 10 de setembro de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, com novo horário das 12h30 as 15h00, conforme memorando N.º 116/2016 de 16 de agosto de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 147/2016 – Processo nº 1567/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ONIVALDO JUNIOR representado por ANNE KAROLYNE SANTOS FERNANDES - CNPJ - Nº 20.902.700/0001-89, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 148/2016
Processo nº 1659/2016**

Contratação do Grupo CAVALO MARINHO INFANTIL representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, que fará uma apresentação no dia 10 de setembro de 2016, com a apresentação do Grupo Cavalinho Infantil e com o Mestre João do Boi e Mestre Tita, Na Programação do Parque da Lagoa, às 16h00, conforme memorando N.º 43/2016-DCP de 30 de agosto de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 148/2016 – Processo nº 1659/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAVALO MARINHO INFANTIL representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 149/2016
Processo nº 1649/2016**

Contratação da Banda SABOR MUSICAL representada por F. J. PRODUCOES DE EVENTOS EURELI – ME – CNPJ Nº 20.069.113/0001-50, que fará uma apresentação no dia 10 de setembro de 2016, no Praça da Família, dentro da Programação da Lagoa, às 18h00, conforme memorando N.º 119/2016 de 25 de agosto de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 149/2016 – Processo nº 1649/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda SABOR MUSICAL representada por F. J. PRODUCOES DE EVENTOS EURELI – ME – CNPJ Nº 20.069.113/0001-50, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 150/2016
Processo nº 1669/2016**

Contratação da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS – CNPJ - Nº 12.098.351/0001-66, que fará uma apresentação no dia 11 de setembro de 2016, Com o Espetáculo Musical Infantil Os Três Porquinho, na Praça da família, às 16h00, dentro da Programação do Parque da Lagoa, conforme memorando N.º 43/2016-DACE de 31 de agosto de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 150/2016 – Processo nº 1669/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS – CNPJ - Nº 12.098.351/0001-66, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2016
Processo nº 1721/2016**

Contratação do Grupo DANÇAS POPULARES REAPRENDENDO A VIVER representada por EULALIA ALVES DA SILVA – ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, que fará uma apresentação no dia 11 de setembro de 2016, no Parque da Lagoa, dentro da Programação de setembro no Parque Solon de Lucena – Lagoa, às 16h00, conforme memorando N.º 44/2016 de 01 de agosto de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 151/2016 – Processo nº 1721/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo DANÇAS POPULARES REAPRENDENDO A VIVER representada por EULALIA ALVES DA SILVA – ME - CNPJ - Nº 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de setembro de 2016.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 152/2016
Processo nº 1768/2016**

Contratação do Grupo CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, que fará uma apresentação no dia 15 de setembro de 2016, no Praça da Amizade no Bairro do Rangel, às 17h00, conforme memorando N.º 50/2016 de 12 de setembro de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 152/2016 – Processo nº 1768/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE, representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de setembro de 2016.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 153/2016
Processo nº 1750/2016**

Contratação do Grupo LAPINHA MENINO DEUS representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIÓ NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, que fará uma apresentação no dia 17 de setembro de 2016, no Parque da Lagoa, dentro da Programação de setembro na Lagoa, às 16h00, conforme memorando N.º47/2016 de 09 de agosto de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 153/2016 – Processo nº 1750/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo LAPINHA MENINO DEUS, representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIÓ NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

João Pessoa, 16 de setembro de 2016.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 154/2016
Processo nº 1749/2016**

Contratação do Grupo CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE representada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIÓ NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, que fará uma apresentação no dia 18 de setembro de 2016, no Parque da Lagoa, dentro da Programação de setembro, no Parque Solon de Lucena – Lagoa, às 16h00, conforme memorando N.º 46/2016 de 08 de setembro de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 154/2016 – Processo nº 1749/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE representada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIÓ NORDESTE - CNPJ - Nº 10.559.786/0001-35, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

João Pessoa, 16 de setembro de 2016.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 156/2016
Processo nº 1652/2016**

Contratação do Cantor ERICK VON SOHSTEN representado por R. ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME- CNPJ - Nº 02.481.663/0001-09, que fará uma apresentação no dia 09 de outubro de 2016, na Praça da família, dentro da Programação da Lagoa, às 18h00, conforme memorando N.º 122/2016 de 25 de agosto de 2016 e Folha de Informação e Despacho numerada no Processo na página 45 de 20 de setembro de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 156/2016 – Processo nº 1652/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Cantor ERICK VON SOHSTEN representado por R. ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ - Nº 02.481.663/0001-09, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

João Pessoa, 20 de setembro de 2016.

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

